



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 001/2024

Processo Licitatório n.º 018/2024

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 11.520 de 01 de janeiro de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO à Inscrição de duas servidoras no 52º Congresso Nacional de Saneamento realizado pela Assemae, que será realizado de 20 a 24 de maio de 2024 em Ribeirão Preto, São Paulo, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.057.071/0001-38.

Relata-se nos autos que a empresa vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 17 de maio de 2024.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE